

Câmara Municipal de Bonito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025
CONTRATO Nº 010/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e CICLO AZUL CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.940.762/0001-15.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2025 e alteração da forma de pagamento, para admitir o pagamento proporcional da parcela efetivamente executada e manter o saldo remanescente condicionado à conclusão das etapas pendentes do Programa Lixo Zero.

BASE LEGAL: Arts. 105, 111 e 124, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, e cláusulas aplicáveis do Contrato nº 010/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sem acréscimo financeiro, reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com início em 01/08/2026 e término em 31/03/2027.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto executado, após conferência, ateste da fiscalização, emissão da nota fiscal e comprovação da regularidade exigível. O saldo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) permanece condicionado à disponibilização dos materiais faltantes, à conclusão das etapas pendentes e ao respectivo recebimento e ateste pela Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Câmara Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0101 – Ação Legislativa

2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas

3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

DATA: 30 de julho de 2026.

ASSINAM: Paulo Henrique Breda Santos – Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e Livia Medeiros Cordeiro – Representante legal da CICLO AZUL CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS